

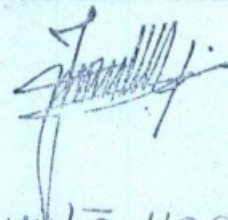
Lei nº 157/83

Objeto: Dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimento do Município de Chã Grande, Estado de PE. Para o triênio 1984 a 1986.

O prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande em sessão a seguir Lei:

Artigo 1º - Fica o poder Executivo do Município autorizado a dispor até a importância de Cr\$ 718.300.000,00 (Setecentos e dezesseis mil e trezentos mil cruzeiros), e seus sucessores as despesas de Capital discriminadas no Orçamento Plurianual de Investimento, para o triênio 1984 a 1986, como segue:

ORGÃO DISCRIMINAÇÃO 1984	1985	1986	TOTAL	
1.0 PODER LEGISLATIVO	900.000,	1.000.000,	1.500.000,	3.400.000,
2.0 PODER EXECUTIVO	2.000.000,	2.200.000,	2.500.000,	6.700.000,
2.2 DEP. DE AD. GERAL	400.000,	600.000,	900.000,	1.900.000,
2.3 DEP. FINANÇAS..	6.000.000,	7.900.000,	9.500.000,	23.400.000,
2.4 DEP. E. CULTURA..	4.500.000,	6.550.000,	8.000.000,	19.050.000,
2.5 DEP. DE SAÚDE BEM ESTAR SOCIAL.	5.000.000,	6.700.000,	8.100.000,	19.800.000,
2.6 DEP. VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS....	178.500.000,	216.050.000,	268.500.000,	644.050.000,
TOTAL	178.500.000,	241.000.000,	299.000.000,	718.300.000,



6

Artigo 2º - O cumprimento no disposto do Artigo 1º serão observadas em cada exercício os limites parciais das despesas de Capital fixada no orçamento plurianual de investimentos.

Artigo 3º - Não atingidos no exercício os limites parciais a que se refere o Artigo 2º, as parcelas não utilizadas passarão a ser as disponíveis do exercício seguinte, destinadas ao mesmo investimento.

A - Despesas por Categorias Econômicas.

3.0 - Despesas Correntes

3.1 - Despesas de Custeio Cr\$ 234.000,00,

3.2 - Transferências Correntes Cr\$ 13.700,00,

Sub - Total Cr\$ 247.700,00,

4.0 - Despesas de Capital

4.1 - Investimentos Cr\$ 171.300.000,

4.2 - Diversões Financeiras Cr\$ 4.000.000,

4.3 - Transferências de Capital Cr\$ 3.000.000,

Sub - Total Cr\$ 178.300.000,

Total geral Cr\$ 426.000.000,

B - Despesas por Funções

01 - Legislativa Cr\$ 11.000.000,

03 - Administrativa e planejamento Cr\$ 99.900.000,

04 - Agricultura Cr\$ 8.000.000,

06 - Defesa Social e Segurança Pública Cr\$ 4.000.000,

08 - Educação e Cultura Cr\$ 65.000.000,

10 - Habitação e urbanismo.....	R\$ 92.500.000,
11 - Indústria, comércio e serviços.....	R\$ 2.000.000,
13 - Saúde e saneamento.....	R\$ 67.500.000,
15 - Assistência e previdência.....	R\$ 21.000.000,
16 - Transportes.....	R\$ 58.100.000,
Total.....	R\$ 426.000.000,

C - Despesa por Órgão

1.0 - Poder Legislativo.....	R\$ 11.000.000,
2.0 - Poder Executivo.....	R\$ 27.400.000,
2.2 - Departamento de administração geral.....	R\$ 31.600.000,
2.3 - Departamento de Finanças.....	R\$ 30.500.000,
2.4 - Departamento de Educação e cultura.....	R\$ 50.500.000,
2.5 - Dep. de Saúde e Bem-estar social.....	R\$ 64.500.000,
2.6 - Dep. de Tráfego e Obras Públicas.....	R\$ 21.500.000,
Total.....	R\$ 426.000.000,

